

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025009
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2025-004

Aos Vinte e quatro dias do Mês de Abril de 2025, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua Siqueira Campos nº 159, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8.2025-004, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇA E PNEUS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS TERRESTRE E AQUÁTICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme especificação em anexo.

Empresa: T LIMA DE ALMEIDA LTDA; C.N.P.J. nº 36.714.253/0001-74, estabelecida à AV. BRASÍLIA Nº 264, BELA VISTA, Tucuruí PA, (094) 99157-4612, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO LIMA DE ALMEIDA, C.P.F. nº 053.771.759-56, R.G. nº 6971006 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE V AN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	24.00	256,000	6.144,00
00003	ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	24.00	293,000	7.032,00
00006	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	20.00	905,000	18.100,00
00008	TAMBOR FREIO DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	20.00	978,000	19.560,00
00031	CUICA DE FREIO DIANT.(COMPLETA)-MICRO ÔNIBUS VOLAR E VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	16.00	433,600	6.937,60
00032	CUICA DE FREIO DIANT.(COMPLETA)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	16.00	356,000	5.696,00
00033	MOLA 4ª DIANTERIA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTO R CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	16.00	708,000	11.328,00
00034	MOLA 4ª DIANTERIA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	16.00	388,000	6.208,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	OTOR CUMMINS ANO 2012.			
	AMORECEDOR DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00036	MOTOR PARTIDA COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012.	16.00	2.691,000	43.056,00
	MOTOR PARTIDA COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00038	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V UNIDADE 8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	6.00	436,000	2.616,00
	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00039	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN UNIDADE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	6.00	1.118,000	6.708,00
	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00040	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V UNIDADE 8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	306,000	3.672,00
	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00041	LANTERNA TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTO UNIDADE R CUMMINS ANO 2012.	12.00	261,300	3.135,60
	LANTERNA TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00042	RETROVISOR EXTERNO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT UNIDADE OR CUMMINS ANO 2012.	6.00	612,000	3.672,00
	RETROVISOR EXTERNO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00047	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE V UNIDADE AN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	24.00	1.157,000	27.768,00
	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00048	CANO DO BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L M UNIDADE OTOR CUMMINS ANO 2012.	24.00	728,150	17.475,60
	CANO DO BICO INJETOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00049	JUNTA MOTOR C/RETENTORES-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V JOGO 8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	2.173,050	17.384,40
	JUNTA MOTOR C/RETENTORES-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00053	EIXO COMANDO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUM UNIDADE MINS ANO 2012.	8.00	3.119,800	24.958,40
	EIXO COMANDO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00055	BOMBA INJETORA DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L UNIDADE MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	6.758,000	54.064,00
	BOMBA INJETORA DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00056	REPARO DE BOMBA INJETORA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V UNIDADE 8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	871,090	6.968,72
	REPARO DE BOMBA INJETORA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00063	EMBREAGEM VISCOSA DA HÉLICE MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOL UNIDADE ARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	997,230	7.977,84
	EMBREAGEM VISCOSA DA HÉLICE MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00066	BOMBA DE ÓLEO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CU UNIDADE MINS ANO 2012.	4.00	1.999,000	7.996,00
	BOMBA DE ÓLEO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00067	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUM UNIDADE MINS ANO 2012.	4.00	658,000	2.632,00
	BOMBA D'ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			
00068	TURBINA DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012.	4.00	3.198,000	12.792,00
	TURBINA DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00074	SEMI EIXO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR UNIDADE MWM X12 ANO 2012 SEMI EIXO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	8.00	2.029,000	16.232,00
00075	RADIADOR DO INTERCOOLER-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE D ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 RADIADOR DO INTERCOOLER-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	4.00	6.337,000	25.348,00
00076	RADIADOR DER ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR UNIDADE E MOTOR MWM X12 ANO 2012 RADIADOR DER ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	4.00	5.229,000	20.916,00
00077	TAMBOR FREIO DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 TAMBOR FREIO DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	1.602,000	19.224,00
00078	TAMBOR FREIO TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 TAMBOR FREIO TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	1.662,000	19.944,00
00083	CILINDRO MESTRE FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 CILINDRO MESTRE FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	6.00	2.360,100	14.160,60
00084	CILINDRO RODA FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ES UNIDADE ORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 CILINDRO RODA FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	6.00	638,150	3.828,90
00085	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2 CILINDRO AUXILIAR DE FREIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	6.00	642,500	3.855,00
00086	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 UNIDADE 90 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	6.00	1.742,950	10.457,70
00088	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS.-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519 JOGO 0 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS.-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	32.00	161,300	5.161,60
00090	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 JOGO EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO KIT DE EMBREAGEM COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	8.00	4.391,200	35.129,60
00092	KIT COROA E PINHÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO JOGO RE MOTOR MWM X12 ANO 2012 KIT COROA E PINHÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	6.00	8.599,800	51.598,80
00097	PARAFUSO COM PORCA RODA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE D ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012 PARAFUSO COM PORCA RODA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	120.00	88,900	10.668,00
00098	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 UNIDADE 90 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO	16.00	1.323,200	21.171,20
00099	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15 UNIDADE 190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 AN PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 AN	16.00	1.323,800	21.180,80
00100	MOLA MESTRE DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR UNIDADE E MOTOR MWM X12 ANO 2012 MOLA MESTRE DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	896,800	10.761,60
00101	MOLA MESTRE TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012 MOLA MESTRE TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE	12.00	896,500	10.758,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00102	MOLA 2ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR UNIDADE E MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	912,200	10.946,40				
	MOLA 2ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00103	MOLA 2ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	452,550	5.430,60				
	MOLA 2ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00104	MOLA 3ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR UNIDADE E MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	491,000	5.892,00				
	MOLA 3ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00105	MOLA 3ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	456,050	5.472,60				
	MOLA 3ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00106	MOLA 4ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR UNIDADE E MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	504,880	6.058,56				
	MOLA 4ª DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00107	MOLA 4ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	646,350	7.756,20				
	MOLA 4ª TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00108	KIT EMBUCHAMENTO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD KIT ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	1.667,900	20.014,80				
	KIT EMBUCHAMENTO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00109	AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	1.167,800	14.013,60				
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00110	AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E UNIDADE SORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	12.00	682,010	8.184,12				
	AMORTECEDOR TRASEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00111	MOTOR PARTIDA COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012	6.00	4.160,050	24.960,30				
	MOTOR PARTIDA COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00113	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE OD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 201	4.00	2.703,420	10.813,68				
	MOTOR LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO							
00114	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO	4.00	830,880	3.323,52				
	MOTOR ACIONAMENTO DA PORTA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012							
00119	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519 LITRO 0 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO	240.00	65,900	15.816,00				
	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012							
00121	BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 UNIDADE 90 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO	8.00	631,550	5.052,40				
	BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012							
00124	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 UNIDADE 90 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO	24.00	2.062,500	49.500,00				
	BICO INJETOR DIESEL COMPLETO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012							
00125	CANO DO BICO INJETOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E UNIDADE SORE MOTOR MW X12 ANO 2021	24.00	533,100	12.794,40				
	CANO DO BICO INJETOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021							
00126	JUNTA MOTOR C/RETENORES-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE OD ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021	6.00	1.411,650	8.469,90				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	JUNTA MOTOR C/RETENTORES-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021			
00127	JUNTA CABEÇOTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE M UNIDADE	6.00	476,600	2.859,60
	OTOR MW X12 ANO 2021			
	JUNTA CABEÇOTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR			
	MW X12 ANO 2021			
00131	CÁRTER MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE	6.00	3.338,550	20.031,30
	OR MW X12 ANO 2021			
	CÁRTER MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW			
	X12 ANO 2021			
00132	BOMBA INJETORA DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD UNIDADE	4.00	6.204,000	24.816,00
	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2021			
	BOMBA INJETORA DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MW X12 ANO 2021			
00133	REPARO DA BOMBA INJETORA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE	4.00	1.084,700	4.338,80
	OD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202			
	REPARO DA BOMBA INJETORA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202			
00138	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGE UNIDADE	8.00	7.579,200	60.633,60
	N 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X1			
	EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN			
	15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00141	BOMBA DE ÓLEO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MO UNIDADE	4.00	1.641,550	6.566,20
	TOR MWM X12 ANO 2012			
	BOMBA DE ÓLEO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR			
	MWM X12 ANO 2012			
00143	TURBINA DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	4.00	5.296,250	21.185,00
	MOTOR MWM X12 ANO 2012			
	TURBINA DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00145	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE	2.00	673,150	1.346,30
	10 ANO 2001.			
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710			
	ANO 2001.			
00147	ARRUELA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	20.00	734,550	14.691,00
	ARRUELA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00153	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE	1.00	2.007,850	2.007,85
	NZ 710 ANO 2001.			
	CABEÇOTE COMPRESSOR DE AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00156	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE	1.00	1.075,000	1.075,00
	NZ 710 ANO 2001.			
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00157	COLETOR DE ESCAPE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 A UNIDADE	1.00	1.886,550	1.886,55
	NO 2001.			
	COLETOR DE ESCAPE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00166	CUBO RODA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE	2.00	1.107,050	2.214,10
	ANO 2001.			
	CUBO RODA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00167	CUICA FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE	2.00	658,600	1.317,20
	10 ANO 2001.			
	CUICA FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710			
	ANO 2001.			
00168	CUICA FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE	2.00	658,030	1.316,06
	0 ANO 2001.			
	CUICA FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00171	EIXO S DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 AN UNIDADE	1.00	1.283,590	1.283,59
	O 2001.			
	EIXO S DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00174	ESPAÇADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	2.00	538,020	1.076,04
	ESPAÇADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00183	LONA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO JOGO	2.00	491,150	982,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	2001.			
	LONA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00184	LONA TRASEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 JOGO	2.00	525,000	1.050,00
	001.			
	LONA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00187	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE	2.00	308,000	616,00
	NZ 710 ANO 2001.			
	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00189	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE	2.00	188,400	376,80
	NZ 710 ANO 2001.			
	MOLA SAPATA FREIO PEQUENA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00193	POLIA ANT.VIBRADORA DA HÉLICE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDE UNIDADE	1.00	4.335,000	4.335,00
	S BENZ 710 ANO 2001.			
	POLIA ANT.VIBRADORA DA HÉLICE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES			
	BENZ 710 ANO 2001.			
00197	PRISIONEIRO SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE	20.00	109,990	2.199,80
	10 ANO 2001.			
	PRISIONEIRO SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710			
	ANO 2001.			
00198	PRISIONEIRO TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 UNIDADE	8.00	221,000	1.768,00
	ANO 2001.			
	PRISIONEIRO TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00204	RESERVATÓRIO AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE	1.00	839,000	839,00
	2001.			
	RESERVATÓRIO AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00205	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES UNIDADE	1.00	694,000	694,00
	BENZ 710 ANO 2001.			
	RESERVATÓRIO D'ÁGUA RADIADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00206	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES UNIDADE	1.00	467,550	467,55
	BENZ 710 ANO 2001.			
	RESERVATÓRIO ÓLEO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00207	RODA ARO 16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 200 UNIDADE	4.00	3.005,000	12.020,00
	1.			
	RODA ARO 16-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00209	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE	2.00	659,900	1.319,80
	NZ 710 ANO 2001.			
	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00211	SEMI EIXO LADO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE	1.00	1.550,000	1.550,00
	710 ANO 2001.			
	SEMI EIXO LADO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710			
	ANO 2001.			
00212	SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE	2.00	1.560,000	3.120,00
	2001.			
	SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO			
	2001.			
00213	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BEN UNIDADE	2.00	1.332,000	2.664,00
	Z 710 ANO 2001.			
	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710			
	ANO 2001.			
00219	BATERIA 100 AMPERES 12V-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE	4.00	1.020,000	4.080,00
	710 ANO 2001.			
	BATERIA 100 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-CAMINHÃO			
	BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.			
00220	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES LITRO	164.00	60,000	9.840,00
	BENZ 710 ANO 2001.			
	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ			
	710 ANO 2001.			
00225	CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 20 JOGO	2.00	500,990	1.001,98
	21			
	CUBO DE RODA TRASEIRA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00227	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO-CAMINHONETE CHEVROLET S1 0 2021	UNIDADE	2.00	1.285,020	2.570,04
	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00238	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAULICA-CAMINHONETE CHEVR OLET S10 2021	UNIDADE	2.00	1.295,320	2.590,64
	CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAULICA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00240	BICO INJETOR-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
	BICO INJETOR-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00242	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	JOGO	2.00	2.380,330	4.760,66
	KIT PISTAO/ANEL E CAMISA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00248	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE CHEV ROLET S10 2021	JOGO	144.00	124,330	17.903,52
	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00250	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 20 21	UNIDADE	4.00	470,000	1.880,00
	AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00251	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 202 1	UNIDADE	4.00	361,000	1.444,00
	AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021				
00256	EIXO DE HELICE 2.5' 4 MT	JOGO	8.00	1.357,000	10.856,00
	Eixo de helice inox 2.5" de 4 mt (p/ reversor marítimo zf- W325)				
00258	DISCO DO REVERSOR 2 F3:1	UNIDADE	8.00	888,800	7.110,40
	Disco do reversor 2 F3:1(p/ reversor marítimo ZF- W325)				
00260	COMANDO HIDRAULICO C/ PISTAO	UNIDADE	8.00	1.556,000	12.448,00
	Comando hidráulico c/ pistão (p/ reversor marítimo ZF- W325)				
00261	JUNTA PARA MOTOR MWM	JOGO	8.00	1.217,000	9.736,00
	Junta para motor MWM 229-6C				
00262	BICO INJETOR P/ MOTOR MWM	UNIDADE	8.00	435,000	3.480,00
	Bico injetor para motor MWM 229-6C				
00264	BOMBA D'AGUA P/ MOTOR MWM	UNIDADE	8.00	2.003,250	16.026,00
	Bomba d'água para motor MWM 229-6C				
00265	BOMBA INJETORA P/ MOTOR MWM	UNIDADE	4.00	8.410,000	33.640,00
	bomba injetora para motor MWM 229-6C.				
00266	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO P/ MOTOR MWM	UNIDADE	4.00	1.080,000	4.320,00
	Bomba de lubrificação para motor MWM 229-6C.				
00267	KIT DE FORÇA/CAMISA, PISTAO E ANEL P/ MOTOR MWM	UNIDADE	4.00	2.477,000	9.908,00
	Kit de força(camisa, pistão e anel) para motor MWM 229-6C.				
00268	BRONZINA P/ MOTOR MWM	JOGO	8.00	536,550	4.292,40
	Bronzina para motor MWM 229-6C.				
00278	MOTOR DE POLPA F115 HP 4 TEMPOS	UNIDADE	7.00	47.436,000	332.052,00
	Altura da rabeta: 20 Polegadas Peso: 175 Kgs N° de cilindros: 4 Capacidade volumétrica: 1832 Potência: 115 HP Faixa máxima de rotação (rpm): 5300-6300 Taxa de compressão: 10 Sistema de indução de combustível: EFI Tipo de Comando: DOHC Ignição: TCI Sistema de operação: Caixa de comando Lubrificação: Carter úmido Sistema de Partida: Elétrico Sistema de inclinação: PTT Power Trim & Tilt Navegação em águas de pouca profundidade: STD Alternador: 35 Retificador com regulagem de voltagem: STD Proteção partida engatada: Na caixa de comando Sensor de temperatura: STD Proteção de rotação excessiva: STD Velocímetro: Digital multifunção Tacômetro: Digital multifunção Indicador de Power Trim: No tacômetro digital Hélice: Aço Inoxidável Tanque de gasolina (1): N/D				

VALOR TOTAL R\$ 1.533.603,12

Empresa: AGUIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.823.167/0001-13, estabelecida à ROD. PA 150, KM 128,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



S/N, INDUSTRIAL, Tailândia PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARTUS VICTOR CRUZ SOARES, C.P.F. nº 009.362.752-19.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	RADIADOR DO INTERCOOLER-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8 L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	6.00	3.186,870	19.121,22
00004	RADIADOR DO INTERCOOLER-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	24.00	259,860	6.236,64
00005	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	UNIDADE	8.00	172,650	1.381,20
00007	RADIADOR DE ÁGUA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	20.00	997,900	19.958,00
00009	TAMBOR FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	20.00	892,870	17.857,40
00010	TAMBOR FREIO TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	60.00	85,930	5.155,80
00011	CUICA DE FREIO TRAS.(COMPLETA)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 201	UNIDADE	20.00	426,870	8.537,40
00012	CUICA DE FREIO TRAS.(COMPLETA)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	20.00	426,870	8.537,40
00013	DIAFRAGMA DA CUICA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT OR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	236,930	1.895,44
00014	DIAFRAGMA DA CUICA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	UNIDADE	8.00	341,940	2.735,52
00015	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE V AN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	341,940	2.735,52
00016	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	341,940	2.735,52
00017	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 201	UNIDADE	8.00	341,940	2.735,52
00018	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	UNIDADE	8.00	341,940	2.735,52
00019	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS./DIANT-MICRO ÔNIBUS VOL ARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO	UNIDADE	16.00	151,890	2.430,24
00020	KIT MOLAS PATIM FREIO TRAS./DIANT-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	UNIDADE	16.00	151,890	2.430,24
00021	KIT EMBREAGEM COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	3.197,960	25.583,68
00022	KIT EMBREAGEM COMPLETO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	3.197,960	25.583,68
00023	KIT DE REPARO CUICA DE FREIO(COMPLETO)-MICRO ÔNIBU S VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMIN	UNIDADE	24.00	189,870	4.556,88
00024	KIT DE REPARO CUICA DE FREIO (COMPLETO)-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	UNIDADE	24.00	189,870	4.556,88
00025	KIT COROA E PINHÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT OR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	4.887,850	39.102,80
00026	KIT COROA E PINHÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	UNIDADE	8.00	4.887,850	39.102,80
00027	LONA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MO TOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	32.00	156,860	5.019,52
00028	LONA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	32.00	156,860	5.019,52
00029	LONA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L M OTOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	32.00	218,120	6.979,84
00030	LONA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	32.00	218,120	6.979,84
00031	SAPATA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	16.00	221,970	3.551,52
00032	SAPATA DE FREIO DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	JOGO	16.00	221,970	3.551,52

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00021	SAPATA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L JOGO MOTOR CUMMINS ANO 2012 SAPATA DE FREIO TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	238,890	3.822,24
00022	PARAFUSO COM PORCA RODA.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V UNIDADE 8L MOTOR CUMMINS ANO 2012 PARAFUSO COM PORCA RODA.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	120.00	55,970	6.716,40
00023	PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE UNIDADE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012 PINO CENTRAL FEIXE MOLA TRAS.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	78,850	1.261,60
00024	PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE UNIDADE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012 PINO CENTRAL FEIXE MOLA DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	111,370	1.781,92
00025	MOLA MESTRE DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOT UNIDADE OR CUMMINS ANO 2012 MOLA MESTRE DIANT.-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	1.119,630	17.914,08
00026	MOLA MESTRE TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L M UNIDADE OTOR CUMMINS ANO 2012 MOLA MESTRE TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	994,950	15.919,20
00027	MOLA 2ª DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTO UNIDADE R CUMMINS ANO 2012 MOLA 2ª DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	616,030	9.856,48
00028	MOLA 2ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012 MOLA 2ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	583,840	9.341,44
00029	MOLA 3ª DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTO UNIDADE R CUMMINS ANO 2012 MOLA 3ª DIANTEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	510,900	8.174,40
00030	MOLA 3ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012 MOLA 3ª TRASEIRA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012	16.00	599,460	9.591,36
00035	AMORECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MO UNIDADE TOR CUMMINS ANO 2012. AMORECEDOR TRASEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	16.00	425,650	6.810,40
00037	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VA UNIDADE N V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	16.00	419,540	6.712,64
00043	REGULADOR DE TENSÃO 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN UNIDADE V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. REGULADOR DE TENSÃO 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	190,360	2.284,32
00044	BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE V UNIDADE AN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. BRAÇOS DO LIMPADOR PARABRISA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	344,960	2.759,68
00045	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8 UNIDADE L MOTOR CUMMINS ANO 2012. INDUZIDO DE PARTIDA 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	8.00	329,000	2.632,00
00046	FAROL DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012. FAROL DIANTEIRO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	199,860	2.398,32
00050	JUNTA CABEÇOTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR C UNIDADE UMMINS ANO 2012. JUNTA CABEÇOTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR	8.00	227,850	1.822,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00051	CUMMINS ANO 2012. VÁLVULA ESCAPE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR C UNIDADE UMMINS ANO 2012. VÁLVULA ESCAPE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	207,380	2.488,56
00052	VÁLVULA ADMISSÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR UNIDADE CUMMINS ANO 2012. VÁLVULA ADMISSÃO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	154,920	1.859,04
00054	CÁRTER MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. CÁRTER MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	699,890	8.398,68
00057	FILTRO DE AR PRIMÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO DE AR PRIMÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	199,840	2.398,08
00058	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO DE AR SECUNDÁRIO-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	97,750	1.173,00
00059	FILTRO SEPARADOR DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO SEPARADOR DIESEL-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	16.00	76,850	1.229,60
00060	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	16.00	149,650	2.394,40
00061	BATERIA 100 AMPERES 12V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. BATERIA 100 AMPERES 12V C/01 ANO DE GATANTIA-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	6.00	807,680	4.846,08
00062	LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. LIQUIDO ARREFECIMENTO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	120.00	29,510	3.541,20
00064	HÉLICE DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. HÉLICE DO MOTOR-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	4.00	615,870	2.463,48
00065	CORREIA EM V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012. CORREIA EM V-MICRO ÔNIBUS VOLARE VAN V8L MOTOR CUMMINS ANO 2012.	12.00	184,900	2.218,80
00069	ROLAMENTO DO PINHÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. ROLAMENTO DO PINHÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	8.00	483,400	3.867,20
00070	ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. ROLAMENTO CENTRAL DA TRANSMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	8.00	376,250	3.010,00
00071	ROLAMENTO DA CAIXA SATÉLITE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. ROLAMENTO CENTRAL DA SATÉLITE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	12.00	368,270	4.419,24
00072	ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. ROLAMENTO EXT.RODA DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	12.00	281,930	3.383,16
00073	ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012. ROLAMENTO INT.RODA DIANTEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.	12.00	289,330	3.471,96
00079	CUICA DE FREIO DIANT.(COMPLETA)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12	12.00	650,200	7.802,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	CUICA DE FREIO DIANT.(COMPLETA)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190			
	EOD ESORE MOTOR MWM X12			
00080	CUICA DE FREIO TRAS.(COMPLETA)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1 UNIDADE	12.00	598,600	7.183,20
	5190 EOD ESORE MOTOR MWM X12			
	CUICA DE FREIO TRAS.(COMPLETA)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190			
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00081	DIAFRAGMA DA CUICA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE	32.00	111,030	3.552,96
	RE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
	DIAFRAGMA DA CUICA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00082	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE	12.00	449,450	5.393,40
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2			
	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00087	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1 UNIDADE	6.00	1.579,410	9.476,46
	5190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 A			
	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190			
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00089	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANT.-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 151 JOGO	32.00	161,540	5.169,28
	90 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO			
	KIT MOLAS PATIM FREIO DIANT.-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190			
	EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00091	KIT REPARO CUICA DE FREIO(COMPLETO)-ÔNIBUS VOLKSWA JOGO	12.00	308,650	3.703,80
	GEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM			
	KIT REPARO CUICA DE FREIO(COMPLETO)-ÔNIBUS VOLKSWAGEN			
	15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00093	LONA DE FREIO TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO JOGO	16.00	426,760	6.828,16
	RE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
	LONA DE FREIO TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00094	LONA DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ES JOGO	16.00	363,520	5.816,32
	ORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
	LONA DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00095	PATIM DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E UNIDADE	12.00	385,140	4.621,68
	SORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
	PATIM DE FREIO DIANT-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00096	PATIM DE FREIO TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ES UNIDADE	16.00	385,140	6.162,24
	ORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
	PATIM DE FREIO TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00112	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 1519 UNIDADE	6.00	766,160	4.596,96
	0 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO			
	SOLENOIDE 12V DO AUTOMATICO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012.			
00115	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE	6.00	199,950	1.199,70
	OD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
	LANTERNA SETA DIANT/TRAS-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00116	LANTERNA TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESOR JOGO	6.00	446,240	2.677,44
	E MOTOR MWM X12 ANO			
	LANTERNA TRASEIRA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO			
00117	RETROVISOR EXTERNO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE	6.00	612,730	3.676,38
	RE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
	RETRIVISOR EXTERNO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE			
	MOTOR MWM X12 ANO			
00118	BATERIA 150 AMPERES 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE	6.00	1.177,940	7.067,64
	D ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
	BATERIA 150 AMPERES 12V C/01 ANO DE GARANTIA-ÔNIBUS			
	VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2012			
00120	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 UNIDADE	6.00	433,190	2.599,14
	EOD ESORE MOTOR MW X12 ANO 201			
	REGULADOR DE VOLTAGEM 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD			
	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012			
00122	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE	8.00	635,980	5.087,84

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	D ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012						
	INDUZIDO DE PARTIDA 12V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD						
	ESORE MOTOR MW X12 ANO 2012						
00123	FAROL DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	6.00	978,830	5.872,98			
	MOTOR MW X12 ANO 2012						
	FAROL DIANTEIRO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR						
	MW X12 ANO 2012						
00128	VÁLVULA ESCAPE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE M UNIDADE	32.00	196,640	6.292,48			
	OTOR MW X12 ANO 2021						
	VÁLVULA ESCAPE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR						
	MW X12 ANO 2021						
00129	VÁLVULA ADMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	32.00	105,570	3.378,24			
	MOTOR MW X12 ANO 2021						
	VÁLVULA ADMISSÃO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE						
	MOTOR MW X12 ANO 2021						
00130	EIXO COMANDO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE	4.00	2.697,890	10.791,56			
	OR MW X12 ANO 2021						
	EIXO COMANDO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR MW						
	X12 ANO 2021						
00134	FILTRO AR PRIMÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESO UNIDADE	20.00	192,700	3.854,00			
	RE MOTOR MWM X12 ANO 202						
	FILTRO AR PRIMÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE						
	MOTOR MWM X12 ANO 202						
00135	FILTRO AR SECUNDÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD E UNIDADE	20.00	200,500	4.010,00			
	SORE MOTOR MWM X12 ANO 202						
	FILTRO AR SECUNDÁRIO-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE						
	MOTOR MWM X12 ANO 202						
00136	FILTRO SEPARADOR DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EO UNIDADE	8.00	237,050	1.896,40			
	D ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202						
	FILTRO SEPARADOR DIESEL-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD						
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202						
00137	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 E UNIDADE	12.00	180,020	2.160,24			
	OD ESORE MOTOR MWM X12 ANO 202						
	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD						
	ESORE MOTOR MWM X12 ANO 2021						
00139	HELICE DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE UNIDADE	4.00	807,050	3.228,20			
	MOTOR MWM X12 ANO 2012.						
	HELICE DO MOTOR-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR						
	MWM X12 ANO 2012.						
00140	CORREIA EM V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE	12.00	145,750	1.749,00			
	OR MWM X12 ANO 2012						
	CORREIA EM V-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR						
	MWM X12 ANO 2012						
00142	BOMBA D'ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOT UNIDADE	4.00	829,870	3.319,48			
	OR MWM X12 ANO 2012						
	BOMBA D'ÁGUA-ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190 EOD ESORE MOTOR						
	MWM X12 ANO 2012						
00144	ALGEMA MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 7 UNIDADE	2.00	197,890	395,78			
	10 ANO 2001.						
	ALGEMA MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710						
	ANO 2001.						
00146	ANEL "O"-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001. UNIDADE	3.00	70,950	212,85			
	ANEL "O"-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.						
00148	BARRA DE DIREÇÃO LONGA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE	1.00	1.139,630	1.139,63			
	710 ANO 2001.						
	BARRA DE DIREÇÃO LONGA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710						
	ANO 2001.						
00149	BARRA DE DIREÇÃO CURTA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE	1.00	788,590	788,59			
	710 ANO 2001.						
	BARRA DE DIREÇÃO CURTA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710						
	ANO 2001.						
00150	BOMBA D'ÁGUA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 20 UNIDADE	1.00	778,350	778,35			
	01.						
	BOMBA D'ÁGUA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.						
00151	BRONZE BIELA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 20 JOGO	1.00	892,600	892,60			
	01.						
	BRONZE BIELA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.						

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00152	BUCHA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 0 ANO 2001.	UNIDADE	4.00	154,080	616,32
00154	BUCHA MOLA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	461,140	461,14
00155	CABO ACELERADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	785,080	785,08
00158	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	171,950	171,95
00159	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	242,480	484,96
00160	CORREIA ALTERNADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	350,860	701,72
00161	CORREIA ALTERNADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	429,100	858,20
00162	COXIM CABINE DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	503,260	1.006,52
00163	COXIM CABINE DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	113,150	226,30
00164	COXIM CABINE TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	293,710	587,42
00165	COXIM MOTOR DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	1.101,130	2.202,26
00166	COXIM MOTOR DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	113,150	226,30
00167	COXIM MOTOR TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	503,260	1.006,52
00168	COXIM MOTOR TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	113,150	226,30
00169	CRUZETA CORDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	293,710	587,42
00170	CRUZETA CORDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	1.101,130	2.202,26
00171	CUBO RODA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	1.101,130	2.202,26
00172	CUBO RODA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	1.101,130	2.202,26
00173	DIAFRAGMA CUIÇA TRASEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	5.00	89,610	448,05
00174	DIAFRAGMA CUIÇA TRASEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	5.00	89,610	448,05
00175	DIAFRAGMA CUIÇA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	5.00	83,120	415,60
00176	DIAFRAGMA CUIÇA DIANTEIRA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	5.00	83,120	415,60
00177	EIXO S TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	835,730	835,73
00178	EIXO S TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	835,730	835,73
00179	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO(REPAROS)-CAMINHÃO BAÚ MERC EDES BENZ 710 ANO 2001.	JOGO	1.00	1.151,280	1.151,28
00180	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO(REPAROS)-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	JOGO	1.00	1.151,280	1.151,28
00181	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	296,820	593,64
00182	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	296,820	593,64
00183	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	229,900	459,80
00184	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	229,900	459,80
00185	GRAMPO MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	5.00	276,020	1.380,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	10 ANO 2001.					
	GRAMPO MOLA DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00178	GRAMPO MOLA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE 0 ANO 2001.	5.00	207,960	1.039,80		
	GRAMPO MOLA TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00179	GUIA GRAMPO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE 0 ANO 2001.	2.00	115,330	230,66		
	GUIA GRAMPO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00180	JUNTA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 20 JOGO 01.	1.00	270,380	270,38		
	JUNTA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00181	JUNTA SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001.	2.00	189,920	379,84		
	JUNTA SEMI EIXO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00182	JUNTA TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 UNIDADE 001.	5.00	142,050	710,25		
	JUNTA TURBINA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00185	LUVA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 200 UNIDADE 1.	1.00	942,940	942,94		
	LUVA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00186	MANGOTE RADIADOR INFERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BE UNIDADE NZ 710 ANO 2001.	2.00	651,260	1.302,52		
	MANGOTE RADIADOR INFERIOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00188	MOLA SAPATA FREIO GRANDE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BEN UNIDADE Z 710 ANO 2001.	2.00	188,850	377,70		
	MOLA SAPATA FREIO GRANDE-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00190	MORINGA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001.	1.00	3.036,410	3.036,41		
	MORINGA CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00191	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES B UNIDADE ENZ 710 ANO 2001.	2.00	589,580	1.179,16		
	PISTÃO ANÉIS COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00192	PLACA RETENTORA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001.	1.00	1.423,890	1.423,89		
	PLACA RETENTORA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00194	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO UNIDADE 2001.	1.00	905,970	905,97		
	PONTEIRA CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00195	PONTEIRA ROSCADA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 AN UNIDADE 0 2001.	1.00	547,610	547,61		
	PONTEIRA ROSCADA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00196	PORCA CARÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2 UNIDADE 001.	6.00	139,210	835,26		
	PORCA CARÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00199	REPARO COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE 0 ANO 2001.	1.00	1.016,820	1.016,82		
	REPARO COMPRESSOR AR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00200	REPARO EIXO S. TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE 710 ANO 2001.	4.00	550,970	2.203,88		
	REPARO EIXO S. TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00201	REPARO EIXO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 71 UNIDADE 0 ANO 2001.	4.00	367,870	1.471,48		
	REPARO EIXO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00202	REPARO SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ UNIDADE	2.00	656,060	1.312,12		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	710 ANO 2001.					
	REPARO SERVO EMBREAGEM-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00203	REPARO TRAMBULADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	208,430		208,43
	REPARO TRAMBULADOR-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00208	ROLAMENTO CENTRO CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	661,240		1.322,48
	ROLAMENTO CENTRO CARDAN-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00210	SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	608,990		1.217,98
	SAPATA DE FREIO TRASEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00214	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	2.00	1.098,880		2.197,76
	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00215	TERMINAL CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	159,900		159,90
	TERMINAL CÂMBIO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00216	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	314,010		314,01
	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00217	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	1.00	199,560		199,56
	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00218	TRAVA ARANHA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	3.00	61,750		185,25
	TRAVA ARANHA CARÇAÇA-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00221	TUCHO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.	UNIDADE	3.00	289,940		869,82
	TUCHO-CAMINHÃO BAÚ MERCEDES BENZ 710 ANO 2001.					
00222	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	JOGO	2.00	196,860		393,72
	PASTILHA DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00223	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	JOGO	2.00	564,910		1.129,82
	DISCO DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00224	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	JOGO	2.00	376,890		753,78
	TAMBOR DE FREIO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00226	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	JOGO	2.00	607,850		1.215,70
	CUBO DE RODA DIANTEIRA-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00228	CABO DE FREIO DE MAO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	1.00	197,760		197,76
	CABO DE FREIO DE MAO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00229	CABO DE EMBREAGEM-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	1.00	507,900		507,90
	CABO DE EMBREAGEM-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00230	CABO DO CAPO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	1.00	131,340		131,34
	CABO DO CAPO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00231	RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	1.00	181,910		181,91
	RETROVISOR LED/LD-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00232	MAÇANETA LE/LD-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	2.00	213,530		427,06
	MAÇANETA LE/LD-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00233	FILTRO DE AR-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	2.00	251,890		503,78
	FILTRO DE AR-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00234	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	4.00	60,200		240,80
	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00235	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	4.00	101,140		404,56
	FILTRO DE COMBUSTIVEL-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021					
00236	FILTRO DO AR CONDICIONADO-CAMINHONETE CHEVROLET S10 2021	UNIDADE	4.00	55,210		220,84

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	0 2021							
	FILTRO DO AR	CONDICIONADO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10				
	2021							
00237	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE	CHEVROLET	UNIDADE		4.00	263,960	1.055,84	
	S10 2021							
	RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10					
	2021							
00239	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE	CHEVROLET	UNIDADE		1.00	327,040	327,04	
	S10 2021							
	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10					
	2021							
00241	VALVULA ESCAPE/ADMISSAO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	UNIDADE	4.00	121,920	487,68	
	2021							
	VALVULA ESCAPE/ADMISSAO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00243	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021	UNIDADE	4.00	940,030	3.760,12
	JUNTA CABEÇOTE-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00244	BRONZE MANCAL-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021	JOGO	2.00	306,540	613,08
	BRONZE MANCAL-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00245	BRONZE BIELA-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021	JOGO	2.00	313,710	627,42
	BRONZE BIELA-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00246	BATERIA 90 AMPERES 12V C/ 01 ANO DE GARANTIA-CAMIN	UNIDADE			2.00	1.124,920	2.249,84	
	HONETE CHEVROLET S10 2021							
	BATERIA 90 AMPERES 12V C/ 01 ANO DE							
	GARANTIA-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00247	OLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	202	LITRO	2.00	60,270	120,54
	1							
	OLEO 10W40 SINTETICO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00249	RODA DE FERRO, ARO 16-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	20	UNIDADE	2.00	817,910	1.635,82
	21							
	RODA DE FERRO, ARO 16-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00252	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVR	KIT		4.00	229,890	919,56	
	OLET S10 2021							
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00253	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVROL	KIT		2.00	229,920	459,84	
	ET S10 2021							
	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00254	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLE	KIT		4.00	323,600	1.294,40	
	T S10 2021							
	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00255	PIVO DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021	KIT	4.00	199,950	799,80
	PIVO DIANTEIRO-CAMINHONETE	CHEVROLET	S10	2021				
00257	DISCO P/ REVERSOR Z K3: 1			JOGO	8.00	965,360	7.722,88	
	Disco p/ reversor Z K3: 1(p/ reversor marítimo Zf- W325)							
00259	RETENTOR DO REVERSOR ZF3:1			JOGO	16.00	549,880	8.798,08	
	Retentor do reversor zf 3:1 (p/ reversor marítimo ZF- W325)							
00263	MANCAL P/ MOTOR MWM			JOGO	12.00	1.042,520	12.510,24	
	Mancal para motor MWM 229-6C							
00269	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SEL		UNIDADE		16.00	2.382,270	38.116,32	
	O INMETRO							
	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO							
	INMETRO							
00270	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SEL		UNIDADE		16.00	3.324,880	53.198,08	
	O INMETRO							
	PNEU 275/80 R22,5 16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO							
	INMETRO							
00271	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO DO I		UNIDADE		16.00	2.676,850	42.829,60	
	NMETRO							
	PNEU 215/75 R17,5 16 LONAS LISO NOVO COM SELO INMETRO							
00272	PNEU 275/80 R22,5 16L LISO NOVO COM SELO INMETRO		UNIDADE		16.00	2.367,850	37.885,60	
	PNEU 275/80 R22,5 16L LISO NOVO COM SELO INMETRO							
00273	PNEU 265/60 R18 COM SELO DO INMETRO		UNIDADE		16.00	1.119,870	17.917,92	
	PNEU 265/60 R18 COM SELO DO INMETRO							

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00274	PNEU 265/60 R18 BORRACHUDO COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	16.00	4.792,970	76.687,52
	PNEU 265/60 R18 BORRACHUDO COM SELO DO INMETRO				
00275	PNEU 1000/20 R16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	16.00	3.377,970	54.047,52
	PNEU 1000/20 R16 LONAS BORRACHUDO NOVO COM SELO DO INMETRO				
00276	CAMARA 275/80 R22,5	UNIDADE	30.00	179,590	5.387,70
	CAMARA 275/80 R22,5				
00277	PROTETOR ARO 22 (FITÃO) PARA PNEU 1000/20	UNIDADE	16.00	68,810	1.100,96
	PROTETOR ARO 22 (FITÃO) PARA PNEU 1000/20				
				VALOR TOTAL R\$	890.550,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.



Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES



Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-004, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº



14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente



aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-004 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 24 de Abril de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
C.N.P.J. nº 28.164.691/0001-88
CONTRATANTE

AGUIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PNEUMATICOS LTDA
C.N.P.J. nº 30.823.167/0001-13
CONTRATADO

T LIMA DE ALMEIDA LTDA
C.N.P.J. nº 36.714.253/0001-74
CONTRATADO